

Protocolo: **788322** Data: **27/04/2022**

Título: **DECRETO RIO Nº 50692**

Página(s): a

DECRETO RIO Nº 50692 DE 26 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 3.600.000,00, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº GEO-EIO-2022/00057,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES ANDREA RIECHERT SENKO JESSICK ISABELLE TRAIRI

								ANE XO I			
											Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLA LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1541.15543 00233 .539	F	300	_	4		51	75	9°/V		3 600 000 00	-
Superávít apurado em balanço	F	300		otal	GE	O-R	0		ı	3.600.000.00	3.600.000,00
	_		_	_	_	_	_	Т	OTAL FISCAL	3.600.000,00	3.600.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL -						-					
TOTAL GERAL						OT AL GERAL	3.600.000,00	3.600.000,00			
3539 - ES TABILIZAÇÃO GI	EOT	ECN	ICA	1				Relação das Açõe	5		
300 - ORDINARIOS NAO V	/INC	ULAI	003	S - E	XE			ootas Fontes de R ANTERIORES	ecursos		
			_					Relação das ND			
449051 - O BRAS E INSTA	.AC	OES						•			

ANEXO II

Em R

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRESCIMO	CANCELAMENTO
1541.1554300233.539	0007	3.600.000,00	-

	Relação das Ações
3539 - ESTABILIZA CAO GEOTECNICA	•

Relação dos Produtos
0007 - OB RAIDE CONTENCAO E DRENA GEMIEXE CUTA DA